



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 45/2023

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado Jose Francisco Barbarioli Furieri, matrícula 212, ocupante do cargo de Pedreiro, um adicional de insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 03 de abril de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo